

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO No. 102

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Campolimpense ao Doutor ANTONIO CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH.

Artigo 2º - A formalização da homenagem far-se-á em sessão solene a ser oportunamente designada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Sala Vereador André Zilioli, 29de setembro de 1998.

ABRÃO BRAGHETTO

Presidente

SEBASTIÃO ALVES DE LIM

1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

> José Benedito Rizzato Diretor da Secretaria